



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 1.041, DE 2021** **(Do Sr. Darci de Matos)**

Dispõe sobre condições excepcionais para contratação temporária de médicos brasileiros, sem revalidação de diploma de graduação obtido no exterior; e de médicos estrangeiros que atuaram no Programa Mais Médicos para que possam atuar na assistência à saúde durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Covid.19.

**DESPACHO:**

Retirado o PL 1.041/2021, em face do deferimento do Requerimento n. 698/2021, nos termos do art. 104, caput, c/c o art. 114, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**FIM DO DOCUMENTO**